

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 20/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados, pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA, ocorrido em 16/11/1998:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	9.472.816-9 SSP PR	15/01/1966	VITALÍCIA	R\$ 87,58
ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA		25/07/1984	TEMPORÁRIA	R\$ 87,58
ANGÉLICA APARECIDA OLIVEIRA		09/08/1993	TEMPORÁRIA	R\$ 87,58
JOÃO VICTOR TOMAZ DE OLIVEIRA		11/03/2002	TEMPORÁRIA	R\$ 87,58
TOTAL				R\$ 350,32

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal